

**LEI MUNICIPAL Nº 2.236/2015, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Sertão no Consórcio Intermunicipal GECEIS e dá outras providências”.**

**MARCELO D’AGOSTINI, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GECEIS, em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o ingresso do Município de Sertão no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GECEIS, nos termos do Protocolo de Intenções.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 15 de dezembro de 2015.

**Marcelo D’Agostini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 15.12.2015.

**Elesier Zanrosso Todero**  
Secretário de Administração